NOTAS E INFORMAÇÕES

Surrealismo judicial



Ao avaliar caso do Coaf, STF decide que suas próprias decisões, ora vejam, são válidas

epois de cinco anos e centenas de investigações criminais prejudicadas Brasil afora, o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) pode compartilhar dados de investigados com autoridades policiais e membros do Ministério Público (MP) independentemente de autorização judicial. O enredo do caso é surreal

Na terça-feira passada, a Primeira Turma do STF validou por unanimidade uma liminar naquele sentido concedida pelo ministro Cristiano Zanin em novembro de 2023. Á época, Zanin acolheu um recurso do MP do Pará contra uma decisão da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STI), que considerou ilegais as provas obtidas num determinado processo a partir de dados do Coaf que chegaram aos investigadores sem ter havido prévia provocação do Poder Judiciário.

Na decisão liminar, Zanin lembrou que, em novembro de 2019, o STF firmara o entendimento – inclusive com repercussão geral – de que a polícia e o MP podem solicitar informações diretamente ao Coaf ou o órgão de inteligência financeira pode fornecê-las espontaneamente às autoridades caso identifiquem movimentações financeiras atípicas.

Tão evidente era a incongruência entre a decisão do STJ e a jurisprudência do STF que os ministros do Supremo chegaram no limiar da pilhéria durante a sessão da Primeira Turma. "Parece ter havido o que a gente chama de manifesto descompasso", disse a ministra Cármen Lúcia. "É flagrante a contradição como que foi decidido pelo STF", reforçou o ministro Alexandre de Moraes, concluindo que, "na verdade, (o STJ) leu pela metade o julgamento (de 2019)".

O curioso, para não dizer estarrecedor, é que esse vaivém judicial não se deu apenas por entendimentos divergentes entre as duas Cortes Superiores. Membros do próprio STF já adotaram posicionamentos diferentes sobre a constitucionalidade do compartilhamento espontâneo de dados do Coaf com as autoridades investigativas.

Convém relembrar que, em julho de 2019, poucos meses, portanto, antes de o STP firmar a tese ora revalidada por sua Primeira Turma, o ministro Dias Toffoli mandou suspender todas as ações judiciais e investigações policiais contra o senador Flávio Bolsonaro (PLRI) sobre a prática de "trachadinha". Esses procedimentos tinham como base relatórios do Coaf que chegaram ao MP sem pedido prévio à Justiça.

Em novembro daquele mesmo ano, Toffoli votou pela cassação de sua própria liminar e acompanhou a maioria do STF para declarar plenamente constitucional aquilo que quatro meses antes classificara como ilegal.

Segundo o Ministério Público Federal, essa confusão toda envolvendo o tratamento de dados do Coaf por policiais, promotores e procuradores atrapalhou o bom andamento de quase mil investigações criminais em todo o País. Após a reafirmação do entendimento do STF, muitas delas decerto serão retomadas a partir de agora. Mas sabe-se lá com quantas lacunas a serem preenchidas depois de tanto tempo – algumas talvez insanáveis. Os lavadores de dinheiro agradecem. ●

13ª Vara Federal de Curitiba

Juiz libera imóveis e veículos de Palocci bloqueados na Lava Jato

Após recuperar acesso a contas bancárias, ex-ministro também consegue desbloquear bens confiscados no auge da investigação

RAYSSA MOTTA Fausto Macedo

A Justiça Federal levantou o bloqueio aos imóveis e veículos do ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil Antonio Palocci (governos Lula e Dilma Rousseff) e de sua empresa, a Projeto Consultoria, que haviam sido confiscados na Operação Lava Jato.

Á decisão é do juiz Danilo Pereira Júnior, da 13,ª Vara Federal Criminal de Curitiba, e foi assinada em 21 de março. Ele justificou que não há mais "qualquer potencial obstáculo" para o ex-ministro acessar o patrimônio. Pelo menos seis imóveis e cinco veículos de Palocci estavam bloqueados no âmbito de ações da Lava Jato.

Parte dos processos envolvendo o ex-ministro da Fazenda no primeiro mandato de Lula foi remetida à Justiça Eleitoral do Distrito Federal, que já
havia liberado os bens de Palocci. A última ação pendente
foi enterrada pelo Supremo
Tribunal Federal (STF), o que
abriu caminho para pôr fim
aos últimos bloqueios.

Para lembrar

Apartamento foi pivô de saída da Casa Civil

Bens

Preso e condenado na Lava Jato, Antonio Palocci teve negócios e patrimônio sob investigação na operação, que apurava possíveis elos de valores acumulados com a corrupção na Petrobras

Compensação

O ex-ministro teve bens declarados tornados indisponíveis pela Justiça Federal para repor desvios na estatal. Foram bloqueados imóveis, carros e investimentos

Imóvel

Apartamento em que Palocci vivia, em São Paulo, foi um dos bens sequestrados. Comprado por R\$ 6,6 milhões em condições suspeitas, o imóvel o levou a deixar a Casa Civil de Dilma, em 2011

"No processo criminal que teve curso perante a 10,ª Vara Federal de Brasília-DF, trancado por força de habeas corpus concedido de oficio pelo Supremo Tribunal Federal, o réu Antonio Palocci Filho obteve o levantamento de todos os bloqueios sobre seu patrimônio. Em vista da exclusão daquele processo, encontra-se removido qualquer potencial obstáculo ao integral cumprimento da decisão do juizo da 1.ª Zona Eleitoral de Brasília/DF. Tanto por isso, certamente, o Ministério Público Federal (MPF) não apresentou qualquer oposição ao atendimento da solicitação do juízo eleitoral", escreveu o juiz Danilo Pereira Júnior na decisão.

As contas bancárias do ex-ministro petista já haviam sido liberadas no ano passado. Os valores bloqueados ultrapassaram marca dos R\$ 60 milhões no auge da investigação.

DELATOR. Preso na Operação Omertà, 35.ª etapa da Lava Jato, em setembro de 2016, Palocci fez uma das delações premiadas mais rumorosas da investigação. Ele implicou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva por sua relação com a Odebrecht e relatou a suposta venda de medidas provisórias para grandes empresários em troca de caixa 2.

O acordo de Palocci foi assinado em 2018, quando Lula já havia sido condenado e preso no caso do triplex do Guarujá (SP). O próprio exministro estava havia dois anos em prisão preventiva quando decidiu colaborar com a investigação. •

Investigações

Diretor da PF elogia decisão sobre Coaf

O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Passos Rodrigues, disse que a decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao compartilhamento de dados de inteligência do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) com a corporação é um avanço "importante". Na terça-feira, a Primeira Turma da Corte manteve decisão do ministro Cristiano Zanin que permite que a PF solicite relatórios sem autorização judicial prévia.

Para o chefe da PF, a decisão "consolida e pacifica o entendimento de que as comunicações de dados não necessitam de autorização judicial". As declarações foram dadas durante entrevista ao blog da jornalista Camilla Bomfim, do g1, publicada ontem. Ainda de acordo com Andrei Rodrigues, as investigações podem se tornar mais rápidas. "Viabiliza fluxo mais rápido, seja para as comunicações de oficio, seja por pedido nosso", disse o diretor da PF.

JULGAMENTO. O colegiado do STF chancelou a decisão de Zanin que, em novembro de 2023, havia derrubado ato do Superior Tribunal de Justiça (STJ) segundo o qual relatórios do Coaf não poderiam ser requeridos diretamente pela PF no curso de inquéritos.

No entendimento do ministro do Supremo, a decisão do STJ poderia prejudicar investigações sensíveis envolvendo crimes como lavagem de dinheiro, terrorismo e tráfico de drogas.

Solenidade em Brasília

Moraes: 'Nenhum presidente se equipara a Michel Temer'

O ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes disse que nenhum outro presidente na história do País se compara a Michel Temer (MDB) em relação ao seu poder de diálogo com os outros Poderes. Moraes classificou Temer como "grande interlocutor", na solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário de Brasília ao emedebista, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, anteontem.

"Foi um grande presidente, que transitava e continua transitando pelos três Poderes", afirmou o ministro. "Se formos olhar na história, nós não temos nenhum presidente que se equipara com o presidente Michel Temer na qualidade de diálogo com todos os Poderes." Moraes foi ministro da Justiça do emedebista, em 2016. No ano seguinte, foi nomeado por Temer para uma cadeira no STT. • Narame Rebreia